



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO Nº 4/2025/GDA

Votuporanga, 10 de novembro de 2025.

Assunto: Indeferimento do Requerimento de Utilização da Tribuna Livre - Protocolo nº 484/2025

Prezado Senhor Hery Waldir Kattwinkel Junior,

Em atenção ao seu requerimento protocolado sob o nº 484/2025, no qual solicita a utilização da Tribuna Livre desta Casa Legislativa em Sessão Ordinária, com o tema "*Vagas em Creches*", nos termos da Resolução nº 04/96 e suas alterações, venho, na qualidade de Diretor Administrativo desta Câmara Municipal, informar que o referido requerimento foi submetido à análise do Colégio de Líderes, em reunião especial.

Após deliberação, os líderes de partidos manifestaram-se pela indeferimento da pretensão, por maioria de votos, justificando que o assunto proposto é amplamente debatido e já é objeto de discussões recorrentes nesta Casa de Leis, bem como que o solicitante poderá participar de audiência pública da Secretaria da Educação a ser realizada nesta Casa, onde que os munícipes possuem ampla participação e palavra livre para questionamentos diretamente ao Secretário da Pasta.

Dessa forma, por decisão majoritária do Colégio de Líderes, o requerimento foi indeferido. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo
Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Ao Senhor
HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR
Av. Fortunato Targino Granja, nº 2349
Bairro San Remo
Votuporanga/SP - CEP 15.502-105;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

